



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ



EDITAL Nº 03/01/2012 – DO DEFERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – DOADOR DE SANGUE – PÓS-RECURSO

A Presidente da Comissão Especial do Concurso Público, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, o DEFERIMENTO DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – DOADOR DE SANGUE – PÓS-RECURSO, do Concurso Público instituído através do Edital de Abertura nº 01/01/2012, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos, e revisão geral das solicitações de **ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – DOADOR DE SANGUE – PÓS-RECURSO**, ficam **DEFERIDAS** as solicitações dos candidatos abaixo relacionados, conforme o Item 3 do Edital de Abertura nº 01/01/2012:

ANALISTA LEGISLATIVO I	
NOME	INSCRIÇÃO
JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS	78000512
AGENTE ADMINISTRATIVO I	
NOME	INSCRIÇÃO
ELIANE LOURENÇO PIMENTEL	77500749
CLÓVIS MORALES SOUZA	77500628

Art. 2º As repostas aos recursos encontram-se disponíveis no link: *Consulta das respostas aos recursos* contra o indeferimento das isenções.

Art. 3º Os candidatos que tiveram o pedido de isenção da taxa de inscrição indeferido, conforme o Subitem 3.14 do Edital de Abertura nº 01/01/2012, poderão acessar o endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso, até às 23h59min do dia 14/02/2012, solicitar uma nova inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o dia 15/02/2012.

Art. 4º O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Foz do Iguaçu, 10 de fevereiro de 2012.

Samantha Ziemann de Souza Lima
Presidente da Comissão Especial do Concurso Público